ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

ORDEM DE SERVIÇO N°. 010/2018

RAFAEL MARTINS AYUB, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica, pelo Regimento Interno, resolve expedir a seguinte Ordem de Serviço :

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1° Fica decretado, **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Vereadores, nas datas abaixo elencadas:

I - Segunda-feira dia **24 de dezembro de 2018, véspera de Natal e**

II - Segunda-feira dia **31 de dezembro de 2018, véspera de Ano Novo.**

Art. 2° A Diretora Geral indicará Servidores, para o atendimento dos serviços essenciais desta Casa Legislativa

Art. 3° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de dezembro de 2018.

Vereador RAFAEL MARTINS AYUB
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador ALESSANDRO DAL ZOTTO
Primeiro Secretário